

			Área: 21526 mm2		Âmbito: Nacional	Tiragem: 184532
Título: Às avessas, por Abel Mesquita					Temática: Gestão/Economia/Negócios	GRP: 6.7
2007/06/30	EXPRESSO - ECONOMIA	Pág. 30	Imagem: 1/1		Periodicidade: Semanal	Inv.: 2641.00



Análises PLMJ Abel Mesquita

ÀS AVESSAS

Acaba de ser publicado o diploma que revê o regime jurídico do trabalho temporário, com auto-elogios do Governo e o apoio das organizações sindicais.

Infelizmente, não partilhamos dessa onda de optimismo.

Voltemos uns anos atrás.

O regime jurídico do trabalho temporário, publicado pela primeira vez em Portugal em 1989, teve na sua origem o objectivo de combater as empresas de cedência de mão-de-obra que, dizia-se, 'exploravam' os trabalhadores, desenvolvendo uma actividade de intermediação parasitária, sem valor acrescentado para a economia.

Este preconceito em relação ao trabalho temporário teve como consequência a publicação de um regime jurídico irrealista, complexo e que prejudica a competitividade das empresas nacionais.

Irrealista, porque o recurso ao trabalho temporário é uma necessidade inerente ao processo produtivo, à organização das empresas e ao funcionamento dos mercados.

Não pode ser exigido às empresas que satisfaçam necessidades temporárias com mão-de-obra permanente.

Complexo, porque confunde necessidades de «outsourcing» com relações de trabalho subordinado.

Prejudicial à competitividade, porque estabelece grandes limites e condicionalismos para que seja possível o recurso ao trabalho temporário.

O legislador transformou aquilo que deveria ser uma relação contratual normal entre duas empresas numa relação tripartida de trabalho subordinado, entre duas empresas e um trabalhador. O balanço de tudo isto é muito negativo, sob todos os pontos de vista.

Em nossa opinião, o regime jurídico do trabalho temporário deveria ser revogado, fazendo regressar a actividade das respectivas empresas ao conceito normal de prestação de serviços.

O país ganharia com isso.

A responsabilidade das empresas prestadoras e utilizadoras era mais clara, mais simples, e corresponderia melhor às necessidades da economia. Os trabalhadores deixariam de ser vítimas de um regime complexo, que não dominam e normalmente não compreendem, como é o regime jurídico do trabalho temporário.

Persiste, entre nós, a ideia de que é a economia que tem de se adaptar às leis do trabalho e não as leis do trabalho à economia.

Mas, quanto mais se regulamentam as relações laborais, menos dinâmica se torna a economia e mais cresce o desemprego.

Está à vista de todos.

O Livro Branco das relações laborais, divulgado esta semana, é o epitáfio de um extenso e complexo Código do Trabalho, tão glorificado por uns e tão combatido por outros.

É preciso, no interesse do país, tirar consequências.